



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00145

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2828, DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de viela".

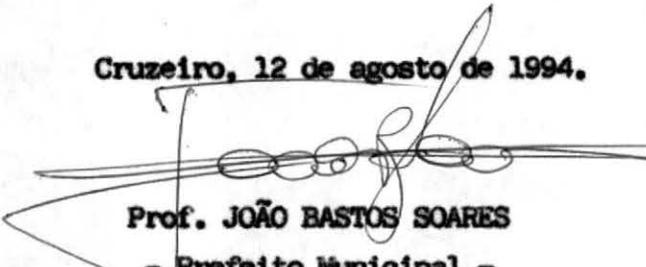
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

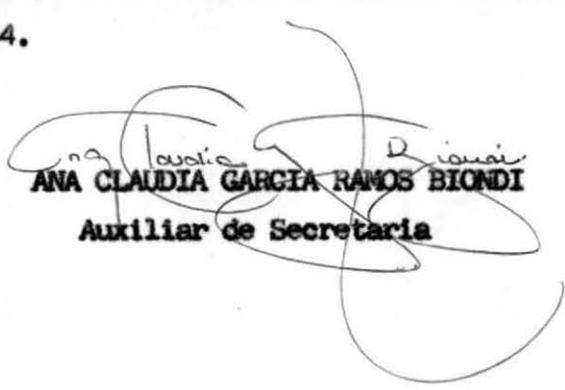
Artigo 1º - Passa a denominar-se **TOBIAS RAMOS TROVILHO**, a viela existente na Vila Pontilhão, com início na Rua Walter Pires de Lemos e término na Rua Artemio do Amaral, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Cruzeiro, 12 de agosto de 1994.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de agosto de 1994.

  
**ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**  
Auxiliar de Secretaria